



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santos Pestana, s/n - centro - CEP: 39.575-000

[www.josenopolis.mg.gov.br](http://www.josenopolis.mg.gov.br) (38) 9.9738-2770

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N°. 057/2023  
INEXIGIBILIDADE N°. 007/2023

O Prefeito Municipal de Josenópolis MG, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Ratificar e Homologar em todos os seus termos o Ato de Inexigibilidade de Licitação do Procedimento Licitatório N°. 057/2023 – Inexigibilidade N°. 007/2023, nos termos do artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é “**Contratação da Boneca Juquita Festa das Crianças 2023 de Josenópolis, MG**” em favor do licitante LEONARDO RODRIGUES SILVA 07591414798 CNPJ 18.464.803/0001-62, para “**Contratação da Boneca Juquita para apresentação na Festa das crianças 2023 de Josenópolis, MG.**”

**Nome do Credor:**

**LEONARDO RODRIGUES SILVA 07591414798 CNPJ 18.464.803/0001-62**

Valor Global: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

Classificação da Despesa:

02.11.01.08.122.0002.2076 Manutenção Ativ. Serviços Assist. Social

ficha: 430 fonte: 1660 PJ

339039

O contrato deverá ter duração de até 10 de novembro 2023 a contar da data de sua assinatura.

O pagamento será efetuado de forma antecipada ou parcelada após a emissão de nota fiscal/recibo acompanhado da respectiva ordem de fornecimento, sendo em duas parcelas até o dia da apresentação dos artistas, conforme proposta apresentadas pelos artistas;

Para emissão das notas fiscais/recibos, serão tomados como base as ordens de fornecimento devidamente assinadas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Josenópolis MG.

Todas as despesas de hospedagem alimentação, tributos correrão por conta da contratada.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Josenópolis - MG, 02 de outubro de 2023.

-----  
Daniel Patrick Ribeiro Queiroz  
Prefeito Municipal